



Câmara Municipal de  
**SÃO LOURENÇO DA MATA-PE**  
Casa Jair Pereira de Oliveira

São Lourenço da Mata, 24 de agosto de 2018.

**DECRETO N° 001/2018**

**EMENTA:** Regulamenta a aplicação da Lei Federal Nº12.527 de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o Serviço de Informação ao Cidadão – SIC, no âmbito do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA,** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de São Lourenço da Mata, Estado de Pernambuco;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam criados, no âmbito do Poder Legislativo do Município de São Lourenço da Mata – PE, o SIC – Serviço de Informação ao Cidadão e o e-SIC – Serviço de Informação ao Cidadão Eletrônico.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de São Lourenço da Mata.



Denis Alves de Souza  
PRESIDENTE